



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e competências legais, conforme Lei Municipal Nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições e competências **RESOLVE**:

Alterar a Resolução Nº 02/2014, de 28 de janeiro de 2014

Destinar 25% de dois dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para pagamento de trabalhadores concursados das equipes de referência das unidades públicas municipais de assistência social, do seguinte recurso:

Piso Básico Fixo – PBF: R\$ 6.000,00

Farroupilha, 29 de abril de 2014.

Vanusa Tavares de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS
(Período de Gestão 30/01/2013 a 30/01/2015)